



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2011 - Nº 3.441

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.423 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III e §2º do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula 824959-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.432 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	13
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	24
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	29
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
ADAPEC	33
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
CODETINS	34
FUNDAÇÃO CULTURAL	36
PRODIVINO	36
JUCETINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

M A N T E R

IVONE JOSÉ DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 715816-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.433 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ANARITALAGO DOS ANJOS, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula 822055-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado da Bahia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.437 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

RONILSON DIAS MELO, Administrador, matrícula 139572-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, ao Município de Ananás, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.438 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2011, o Ato 983 - CSS, de 6 de março de 2007, publicado na edição 2.366 do Diário Oficial do Estado, que manteve MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula 700401-0, cedido ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 151/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, e art. 20, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RETIFICAR:

A Portaria Nº 146/2011, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.438, de 04 de agosto de 2011, interrompendo a fruição das férias do servidor LUIS GONZAGA ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 672114-1, determinando que,

ONDE SE LÊ: período aquisitivo de 17/08/2008 a 16/08/2009

LEIA-SE: período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2010

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2011.

CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA

Considerando que a área objeto da permissão de uso em epígrafe faz parte do Projeto de Irrigação São João, devendo ser destinada a pequenos produtores e não a empresas, como a BIOEX Etanol;

Considerando que, nos termos do Ofício n.º 069 DDH/SIH/2009, encaminhado pelo Ministério da Integração Nacional, o Projeto empreendido pela empresa precitada não é compatível com o projeto de Irrigação São João, vez que este é voltado para o agronegócio por meio da agricultura irrigada, com ênfase na fruticultura;

Considerando que a Permissão de Uso da Área em comento contraria a legislação vigente, assim como o Convênio n.º 158/2000, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado do Tocantins, o que denota, nessa esteira de raciocínio, a imperiosa necessidade de seu cancelamento, devendo a área em testilha ser LICITADA, nos moldes da Lei 8.666/93, consoante pontuado no Ofício n.º 03 DDH/SIH/MI, originário do Ministério da Integração Nacional;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Considerando a inexistência de embasamento legal à manutenção da mencionada Permissão de Uso e tendo em vista o transcurso do prazo, sem manifestação da empresa ora interessada, bem como a necessidade do ESTADO DO TOCANTINS em ser reintegrado na posse do imóvel, visando a implantação das políticas públicas e sociais preconizadas no Convênio n.º 158/2000;

Considerando que a Procuradoria Geral do Estado notificou extrajudicialmente a empresa JSF Cunha & Cia LTDA (BIOEX Etanol), via AR, na data de 06 de junho de 2011, no sentido de que, decorridos 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, a Escritura Pública de Permissão de Uso de Bem Público que fora outorgada em seu favor, será considerada CANCELADA;

Considerando o exaurimento do prazo acima referido;

Considerando, ainda, a natureza precária que caracteriza o instituto da permissão de uso:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP sob n.º 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, nesta capital, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado que esta subscreve, por meio deste instrumento torna sem efeito a permissão outorgada, efetuando em caráter irrevogável e irreatável e de pleno direito o

CANCELAMENTO DEFINITIVO

da PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, outorgada através de Escritura Pública celebrada entre o Estado do Tocantins e a firma Fagundes, Cunha, Barbiero, Silveira e Pereira LTDA (BIOEX ETANOL), na data do dia 25/08/2008, e que tem por objeto a Área remanescente do Lote n.º 36, do Loteamento Córrego Prata, com área de 196,9771 hectares, conforme limites e confrontações constante na Cláusula Primeira da referida Permissão de Uso; Subdivisão do Lote n.º 190 (Lote 190/3), do Loteamento Córrego Prata, com área de 138,9416 hectares, conforme limites e confrontações constantes na Cláusula Primeira da referida Permissão de Uso; Junção do Lote n.º 35 e área remanescente do Lote n.º 42, do Loteamento Prata, com área de 90,0883 hectares, conforme limites e confrontações constantes na Cláusula Primeira da referida Permissão de Uso; Lote n.º 190/04, do Loteamento Córrego Prata, com área de 05,5728 hectares, conforme limites e confrontações constantes na Cláusula Primeira da referida Permissão de Uso, imóveis inseridos dentro do Projeto de Irrigação São João, devendo a empresa devolver a posse, uso e gozo dos imóveis dela constantes ao exercício pleno do ESTADO DO TOCANTINS, sob pena de, não o fazendo, restar constituída em mora, com prática de esbulho possessório, situação que ensejará o manuseio de todas as medidas cabíveis para retomada da posse.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas – TO, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 956 - EX, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR

ELEANA PATTA FLAIN, matrícula nº 894608-6, do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras – CPC-III, da Secretaria da Habitação, a partir de 01 de julho de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício nº 1420/2011/GASEC, de 02 de agosto de 2011.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/005090

CONTRATO Nº: 3113/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ALENE PRIMA DA COSTA

OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGA HORÁRIA: 090 horas mensais

VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 14/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004588
CONTRATO Nº: 3132/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULYENE ALVES MOTA LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005092
CONTRATO Nº: 3138/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AUREA HELENA ALVES RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 05/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004825
CONTRATO Nº: 3157/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRENILDE ARAUJO CHAVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 29/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004586
CONTRATO Nº: 3159/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 24/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004712
CONTRATO Nº: 3221/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSINEI MARIA DA SILVA REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 02/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004587
CONTRATO Nº: 3230/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIA CARLA MAGALHAES DE SOUZA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 28/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004585
CONTRATO Nº: 3237/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WASHINGTON DOS SANTOS ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 05/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004583
CONTRATO Nº: 3246/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVONETE MIRANDA ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 25/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005057
CONTRATO Nº: 3259/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 27/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005055
CONTRATO Nº: 3262/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADRYA NERES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 08/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005051
CONTRATO Nº: 3267/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDENIR PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 11/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004606
CONTRATO Nº: 3277/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTIANE ALVES FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004602
CONTRATO Nº: 3280/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUZUITA BERNALDO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005053
CONTRATO Nº: 3304/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AGMA LUISA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 04/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005093
CONTRATO Nº: 3322/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HERLANDIA PINTO DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 28/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004819
CONTRATO Nº: 3472/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ALVES TEIXEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 03/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004597
CONTRATO Nº: 3488/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TANIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2108 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004801
CONTRATO Nº: 3608/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARA NOLETO BESSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 28/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004589
CONTRATO Nº: 3616/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KATYUCY BARBOSA DE AMORIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 21/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005036
CONTRATO Nº: 3624/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA LUCIA LUCIANO BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004830
CONTRATO Nº: 3629/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 27/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005043
CONTRATO Nº: 3708/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALMECI TEIXEIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 02/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004832
CONTRATO Nº: 3709/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSSIANA SANTOS DA SILVA NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004598
CONTRATO Nº: 3820/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUELI APARECIDA FERNANDES SALGADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004592
CONTRATO Nº: 3836/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CREUZA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004584
CONTRATO Nº: 3859/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 04/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005030
CONTRATO Nº: 3916/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA REGINA SOUSA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 29/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004603
CONTRATO Nº: 3937/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DELOURDES MARIA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004604
CONTRATO Nº: 3964/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARIO DE SOUSA PINTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004739
CONTRATO Nº: 4021/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE KRENKEDI MARINHÓ XERENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2108 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004711
CONTRATO Nº: 4025/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUELETE STUKREPRE XERENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2108 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004824
CONTRATO Nº: 4031/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREIA SIBADI DA SILVA XERENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2108 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004803
CONTRATO Nº: 4095/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS FRANCISCO BORGES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 13/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004605
CONTRATO Nº: 4102/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004581
CONTRATO Nº: 4103/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA GOMES TELES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004601
CONTRATO Nº: 4108/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUEYLA PEREIRA CHAVES LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004599
CONTRATO Nº: 4158/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOURALINA VIEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004713
CONTRATO Nº: 4172/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RUBISMON BARROS MENDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004708
CONTRATO Nº: 4199/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: UIRES DA SILVA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005088
CONTRATO Nº: 4210/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAYANE COELHO PIRES JORGÉ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 07/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004591
CONTRATO Nº: 4238/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KENIA KELSIA NEVES COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 05/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004831
CONTRATO Nº: 4285/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEVACI DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004822
CONTRATO Nº: 4305/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANALICIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004821
CONTRATO Nº: 4306/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA VIEIRA DOS SANTOS VIEGAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004823
CONTRATO Nº: 4317/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANANIAS ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004714
CONTRATO Nº: 4338/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TADEU HENRY DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004707
CONTRATO Nº: 4377/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUZIMAR MISSIAS DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 31/01/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004840
CONTRATO Nº: 4393/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSINEIDE TEIXEIRA PEREIRA OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004841
CONTRATO Nº: 4395/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARNALDO GALVAO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004582
CONTRATO Nº: 4415/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSYMELIA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004797
CONTRATO Nº: 4441/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOANISA GLORIA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005089
CONTRATO Nº: 4445/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANIEL MELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004607
CONTRATO Nº: 4494/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004839
CONTRATO Nº: 4495/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004842
CONTRATO Nº: 4562/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ATANASI MARIA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004827
CONTRATO Nº: 4619/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRENILCA AGUIAR RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004709
CONTRATO Nº: 4673/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THIAGO DE SOUZA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004829
CONTRATO Nº: 4721/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IZAIRA ROCHA DA SILVA ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 13/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004596
CONTRATO Nº: 4746/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CREUZA CHAGAS FERRAZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004737
CONTRATO Nº: 4807/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIMEIRE NUNES COUTINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005034
CONTRATO Nº: 4821/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA LUCIA MARTINS DA SILVA REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 18/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004600
CONTRATO Nº: 4834/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DORALICE PEREIRA DSO SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005048
CONTRATO Nº: 5043/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALINDA BATISTA DIAS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 152 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.410,47
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004835
CONTRATO Nº: 5078/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIVAN RODRIGUES FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005091
CONTRATO Nº: 5210/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AUXILIADORA GOMES DE BRITO COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2011 a 12/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004798
CONTRATO Nº: 5254/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOCELMA PEREIRA DE BRITO RESPLANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/004820
CONTRATO Nº: 6938/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADELSON LUIS BARBOSA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 05/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005040
CONTRATO Nº: 3136/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 01/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005059
CONTRATO Nº: 3161/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADELSON LUIS BARBOSA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 08/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005061
CONTRATO Nº: 3166/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 30/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005069
CONTRATO Nº: 3228/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.601,69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005152
CONTRATO Nº: 3250/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FAGNER AIRES LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005082
CONTRATO Nº: 3317/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOZINEIDE BELEM DOS SANTOS MACHADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 28/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005071
CONTRATO Nº: 3331/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANIA DE SOUZA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2011 a 28/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005038
CONTRATO Nº: 3365/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA ARAUJO MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.140,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 10/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005047
CONTRATO Nº: 3461/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSSANA PINTO FIGUEIRA PIMENTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2011 a 24/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005214
CONTRATO Nº: 3534/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIZEU MORAIS DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005046
CONTRATO Nº: 3567/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA APARECIDA PEREIRA NEVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005031
CONTRATO Nº: 3599/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA BOMFIM SILVA CARMO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005073
CONTRATO Nº: 3611/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUELANY CABOCLO DE ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 07/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005063
CONTRATO Nº: 3612/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THATIANE PEREIRA DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 28/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005066
CONTRATO Nº: 3615/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDIRENE PINHEIRO DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005196
CONTRATO Nº: 3800/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EB RUTT FIGUEREDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005200
CONTRATO Nº: 3839/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIZANGELA MARIA DE MIRANDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005039
CONTRATO Nº: 3877/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO SOARES BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 28/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005054
CONTRATO Nº: 3920/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDECI FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005067
CONTRATO Nº: 3969/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VERA LUCIA LAZARO SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005213
CONTRATO Nº: 3986/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005027
CONTRATO Nº: 4086/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUSANETE FERREIRA CURSINO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005166
CONTRATO Nº: 4141/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIENE RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005087
CONTRATO Nº: 4142/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WALCIRLENE ALVES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005159
CONTRATO Nº: 4245/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JADISLEA ALVES RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 31/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005195
CONTRATO Nº: 4275/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDILENE RESPLANDES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005198
CONTRATO Nº: 4303/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELENI DA SILVA BORGES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005070
CONTRATO Nº: 4309/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VERA LUCIA DE SOUSA PIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005183
CONTRATO Nº: 4316/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SEVERINA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005190
CONTRATO Nº: 4318/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSAMAR BATISTA BANDEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005154
CONTRATO Nº: 4348/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FELICIDADE MENDES DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 03/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005188
CONTRATO Nº: 4381/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005058
CONTRATO Nº: 4457/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANDA MUNIZ DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005033
CONTRATO Nº: 4463/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO AMERICO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005044
CONTRATO Nº: 4544/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005076
CONTRATO Nº: 4546/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCINEIDE RODRIGUES VANDERLEI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005173
CONTRATO Nº: 4613/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELZA PEREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005042
CONTRATO Nº: 4614/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS DORES GONCALVES DE MORAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005079
CONTRATO Nº: 4622/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILVAN BANDEIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005189
CONTRATO Nº: 4628/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEUSILENE OLIVEIRA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005185
CONTRATO Nº: 4651/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARCY MORAES LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005197
CONTRATO Nº: 4656/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELENICE JOSE XAVIER
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005169
CONTRATO Nº: 4659/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIENE DIAS MILHOMEM SOUZA TELES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005075
CONTRATO Nº: 4660/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GIRLENE MOREIRA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005024
CONTRATO Nº: 4662/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIVANE PEREIRA COUTINHO FELIZARDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005163
CONTRATO Nº: 4685/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIONISIA CARVALHO DE AMORIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005029
CONTRATO Nº: 4686/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DJANIA MIRANDA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 28/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005050
CONTRATO Nº: 4755/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSINHA DURAES DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005216
CONTRATO Nº: 4830/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELAYNE ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005026
CONTRATO Nº: 4842/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZIA VIEIRA BASTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 23/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005052
CONTRATO Nº: 4853/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA COSTA MACEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005215
CONTRATO Nº: 4895/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELCIMAR PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005184
CONTRATO Nº: 5106/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIANA RODRIGUES MILHOMEM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005078
 CONTRATO Nº: 5128/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: RUBEM GLEISON DE SOUSA HONORATO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.791,99
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005187
 CONTRATO Nº: 5148/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: DIANA JAIRA COELHO FOLHA BARROSO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.236,03
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005064
 CONTRATO Nº: 5211/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: VERA LUCIA MANOSSO KARZEŠKI
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 544,87
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005156
 CONTRATO Nº: 5333/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.239,31
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 17/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005084
 CONTRATO Nº: 6346/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JACILENE MESQUITA DE MELO DA SILVA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 31/03/2011

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 049/SECAD/CORAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, às fls. 27 verso, dos autos do processo nº 2011.2300.004870, com fulcro na denúncia constante no Memo/SECT/DITI nº 26/2010 da Secretaria de Ciência e Tecnologia, com base na documentação que o acompanham e, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei 1.818/2007, resolve:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar supostas irregularidades referentes ao desaparecimento de equipamentos de informática, sendo: 01 (um) Data Show/Projeter Multimídia, marca Epson sob o número de patrimônio 266305 e 01 (um) Notebook, marca Acer sob o número de patrimônio 266313, subtraídos das dependências da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria

de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, conforme documentos constantes no processo nº 2011.1901.000040, oriundo dessa pasta.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 773, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.E. nº. 3.404, de 16 de junho de 2011, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

PORTARIA Nº 067/SECAD/CORAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 02 verso dos autos do processo nº 2011.2300.004871, resolve:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em relação aos servidores e ex-servidores abaixo qualificados, pelos fatos consubstanciados no OFÍCIO/GAB Nº 424/2011 e sindicância investigativa nº 2011.3657.000049, cujo objetivo foi investigar supostas irregularidades na concessão de frequências indevidas à ex-servidora Letícia Costa Vieira, no período compreendido entre o mês de abril 2010 a novembro de 2010, a princípio, com consentimento de seus superiores hierárquicos, a época.

a) LETICIA COSTA VIEIRA, matrícula nº 883022-3, ex-servidora, ocupante na época do cargo em comissão de Assessoramento Superior, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 caput; 132 caput; 133, incisos I, II, III, IX, X, artigo 134, incisos IX, XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, III, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

b) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, matrícula nº 90002325-2, concursada, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, nomeada no ano de 2006 até 14.01.2011 Coordenadora de Administração da JUCETINS, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 caput; 132 caput; 133, incisos I, II, III, IX, X, artigo 134, incisos IX, XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, III, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

c) HILMARA CRONEMBERG CAVALCANTE, matrícula nº 90003520-0, concursada, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, servidora responsável pelo setor de Recursos Humanos da JUCETINS desde o ano de 2003, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 caput; 132 caput; 133, incisos I, II, III, IX, X, artigo 134, incisos IX, XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, III, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

d) ALMIR BRITO MOTA, matrícula nº 816269-7, ex-servidor, na época ocupante do cargo em comissão, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, nomeado Diretor de Administração e Finanças da JUCETINS, por infringência aos princípios e deveres de servidor público, descritos nos artigos 131 caput; 132 caput; 133, incisos I, II, III, IX, X, artigo 134, incisos IX, XV, c/c artigo 157, incisos I, IV, III, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO
 Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 023/2011
 PROCESSO Nº: 2011.3300.000198
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
 CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE ALMAS
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XIV Exposição Agropecuária de Almas, a realizar-se nos dias 10 à 17 de junho deste corrente ano, no Parque de Exposições Francisco Felix da Costa, tendo com finalidade o desenvolvimento, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma que os pequenos do nosso município de Almas do Tocantins, possam ter melhores conhecimentos agropecuários.
 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
 CONCEDENTE: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)
 CONVENENTE (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00458.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 10 de agosto de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
 P/ Convenente: Paulo Carneiro - Presidente do Sindicato Rural do Almas - TO.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 231, de 01 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 15 (quinze) dias de férias do servidor LUIZ ANTÔNIO FLORES RÉSSTEL, Engenheiro Civil, matrícula nº 683248-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria-SECID n.º 52, de 08 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.369, de 27 de abril de 2011, para fruí-las no período de 01/08/2011 a 15/08/2011.

PORTARIA-SECID Nº 232, de 01 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 12 (doze) dias de férias da servidora ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 682900-7, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria-SECID n.º 150, de 01 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.398, de 08 de junho de 2011, para fruí-las no período de 15/08/2011 a 26/08/2011.

PORTARIA-SECID Nº 248, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 10 (dez) dias de férias da servidora MARTA ÍRIS DE ALMEIDA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 824919-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria no 129, de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no 3.388, de 25 de maio de 2011, para fruí-las no período de 08 a 17 de agosto de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0484, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 113/ 2002, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 55/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I – CREDENCIAR, pelo período de cinco anos, o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, situado no Município de Araguaína, para oferecer Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0485, de 10 de abril 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 79/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Centro de Ensino Médio Félix Camoa, situado no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0486, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 101/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pelo Centro Educacional Prisma, situado no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0487, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 113/ 2002, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 56/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR, pelo período de cinco anos, o Colégio Estadual Agropecuário de Almas, situado no Município de Almas, para oferecer Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, em sua sede.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0488, de 10 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 114/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º segmento, oferecida pelo Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, situado no Município de Almas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0489, de 10 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 102/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, e Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, situado no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0490, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 113/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Colégio Estadual João Dias Sobrinho, situado no município de Divinópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0491, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 86/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, situado no Município de Araguaçu.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0492, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 87/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pelo Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, situado no Município de Sandolândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0494, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 104/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Estadual Novo Horizonte, situada no Município de Brejinho de Nazaré.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0495, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 85/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pelo Colégio Estadual Padrão, situado no Município de Brejinho de Nazaré.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0501, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 113/2002, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 57/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - CREDENCIAR, pelo período de cinco anos, o Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, situado no Município de Guaraí, para oferecer Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, em sua sede.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao 1º dia de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0502, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 93/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pelo Colégio Estadual Sancha Ferreira, situado no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0503, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 108/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico oferecido pelo Colégio Estadual Tiradentes, situado no Município de Formoso do Araguaia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0506, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 117/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pelo Colégio Nossa Senhora da Conceição, situado no Município de Wanderlândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0507, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 92/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelo Colégio Santa Cruz, situado no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0508, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 95/2010, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pelo Colégio São Geraldo, situado no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0509, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 69/2010, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil - oferecido pelo Colégio São Geraldo, situado no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0511, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 70/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de quatro anos, do Ensino Fundamental anos iniciais, ministrado pela Creche Espírita Joana D'Árc, situada no Município de Alvorada.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0519, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 97/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais oferecido pelo Educandário Evangélico Jerusalém, situado no Município de Aliança do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0521, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 74/2010, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2010, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Arca de Noé, situada no Município de Colinas do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0522, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 82/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pelo Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, situado no Município de Guaraí.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0523, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 73/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental anos finais, oferecido pela Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, situada no Município de Formoso do Araguaia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 0524, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 72/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico oferecido pela Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0525, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 71/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pelo Centro Educacional Prisma, situado no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0529, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 118/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, situada no Município de Dianópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0530, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 77/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pela Escola Estadual de Itacajá, situada no Município de Itacajá.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0531, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 78/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais oferecido pela Escola Estadual de Itacajá, situada no Município de Itacajá.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0532, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 84/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Estadual Dom Pedro II, situada no Município de Wanderlândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do início do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0533, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 25/2011, aprovado no dia 21 de janeiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Estadual Francisco Pereira Felício, situada no Município de Colinas do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0534, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 28/2011, aprovado no dia 21 de janeiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Estadual Irmã Aspásia, situada no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0535, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 81/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pela Escola Estadual Joaquim de Brito Paranaguá, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do início do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0536, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 88/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no Município de Natividade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0537, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 103/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Estadual José Alves de Assis, situada no Município de Caseara.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0540, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 76/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Estadual Marechal Rondon, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0541, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 89/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Estadual Padre José de Anchieta situada no Distrito de Dorilândia, município de Sandolândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0543, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 110/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do início do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0545, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 10/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 94/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Estadual Regina Siqueira Campos, situada no Município de Nova Rosalândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0546, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 83/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecidos pela Escola Estadual Retiro, situada no Povoado Retiro, município de São Salvador do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0547, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 115/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Estadual Trajano Coelho Neto, situada no Município de Pium.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0548, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 112/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Evangélica Gunnar Vingren, situada no Município de Ananás.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do início do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0549, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 109/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pela Escola Menino Simons, situada no Município de Araguacema.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0550, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 106/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 107/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecidos pela Escola Municipal 23 de Outubro, situada no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0553, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 99/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal José de Anchieta, situada no Município de Arapoema.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0554, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 105/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal José Honorato da Cruz, situada no Povoado Tapuio, município de Ananás.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0555, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 98/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal Maria José Gomes de Sales, situada no Município de Arapoema.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0556, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 100/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0557, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 116/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal Piracema, situada no Assentamento Piracema, município de Marianópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0558, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 106/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 106/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos oferecidos pela Escola Municipal Pouso Alegre, situada no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0562, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 90/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal Tancredo Neves, situada no Povoado Centro do Borges, município de Riachinho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0563, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 91/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Municipal Teodoro Sá, situada no Município de Riachinho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 0564, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 96/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, oferecido pela Escola Municipal Vereador José Odete, situada no Município de Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0566, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065/2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 80/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Paroquial Nossa Senhora do Rosário de Fátima, situada no Município de Babaçulândia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do início do mês de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0567, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 23/2011, aprovado no dia 21 de janeiro de 2011, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais, oferecido pela Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida, situada no Município de Colinas do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0568, de 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante a Resolução CEE-TO nº 65, de 26 de março de 2004, e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 75/2011, aprovado no dia 25 de fevereiro de 2011, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental - anos finais, oferecido pela Escola Stella Maris, situada no Município de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.016, de 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Multissetorial para Municipalização do Ensino Fundamental das séries iniciais.

Art. 2º DESIGNAR os servidores AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 512494-8; VÂNIA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 150959-4; DIVA NUNES REZENDES, matrícula nº 470384-7; HYANA ALVES LUSTOSA, matrícula nº 885482-3; MARIANA DA SILVA NETA, matrícula nº 671347-5; ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 410470-6; VERA LÚCIA XAVIER, matrícula nº 151530-6; MARIA SOLANGE RODRIGUES ROSA, matrícula nº 122017-9; EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 223794-6; ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 707791-2 e TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 147206-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.073, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NÚBIA DIAS LIMA DUTRA, matrícula nº 131695-8 e OSWALDO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 133230-9, lotados na Coordenadoria de Auditoria e Inspeção do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, situado no município de Miracema do Tocantins, objetivando avaliar os atos praticados pelo gestor daquela entidade, para contratação dos serviços de transporte escolar, exercício 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0006/2011

PROCESSO Nº: 2011/2700/002306

CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL

OBJETO: Garantir oferta de serviço educacional de qualidade com incidência, preferencialmente, na gestão pedagógica do processo educativo no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

PE. CARLOS FRITZEN - Presidente da Entidade

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 890/2011, de 02 de agosto de 2011.

Dispõe sobre designação de servidor da Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria do Estado do Tocantins – UCP/SEFAZ-TO, para representar o Estado do Tocantins junto a COGEF – Comissão de Gestão Fazendária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Mantovani, Auditora Fiscal da Receita Estadual IV, matrícula nº 692212-1; Coordenadora Geral da UCP - Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria do Estado do Tocantins – UCP/SEFAZ-TO; como representante do Estado do Tocantins junto a COGEF – Comissão de Gestão Fazendária, instituída pelo Protocolo ICMS nº 86 de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 891/2011, de 02 de agosto de 2011.

Dispõe sobre designação dos servidores que comporão a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria do Estado do Tocantins – UCP/SEFAZ-TO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir identificados, para constituírem a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria do Estado do Tocantins – UCP/SEFAZ-TO, instituída pela Portaria SEFAZ nº 1.793, de 21 de outubro de 2008:

I – Coordenadora Geral, Márcia Mantovani, matrícula nº 692212-1 Auditor Fiscal da Receita Estadual IV;

II – Subcoordenador Técnico, Vanderlei Muller, matrícula nº 694339-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual IV;

III – Subcoordenadora Administrativo-Financeira, Veronice de Fátima S. Almeida, matrícula nº 248819-1, Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira;

IV – Subcoordenador de Tecnologia da Informação, Ricardo Pimentel Garcia, matrícula nº 835099-0, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários;

V – Assessora Técnica de Monitoramento e Avaliação, Keila de Oliveira Carvalho, matrícula nº 695726-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual III;

VI – Assessor Técnico de Elaboração de Programas, Projetos e Processos Organizacionais, Márcio Ferreira Lima, matrícula nº 836816-3, economista;

VII – Supervisor de componente e subcomponente, Ana Ferreira Alves Martins, matrícula nº 516414-1, Marcélio Rodrigues de Lima, matrícula nº 695394-8 e Jocilda Novaes Pereira Jurubeba, matrícula nº 526266-6; João Pedroso de Moura, CPF nº 026.511.731-34.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 302, de 08 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 882, de 1º de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de agosto de 2011, a fruição das férias legais do servidor ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO FILHO, matrícula nº 687995-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de agosto de 2011, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las nos períodos de 2 a 16 de janeiro e 2 a 16 de julho de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 883, de 1º de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

VALNEIDE ROBERTO DUTRA, matrícula nº 692514-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 892, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

LÁZARO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 90003350-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 694290-3 no período de 1º a 30 de novembro de 2011, conforme Portaria SEFAZ nº 193, de 2 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.339, de 11 de março de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 893, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

ELIZANGELA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 693847-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 528544-5, no período de 1º a 30 de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 894, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

GUILHERME SALES DE CARVALHO, matrícula nº 692255-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização e Arrecadação, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, matrícula nº 208647-6, no período de 1º a 30 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 895, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA, matrícula nº 90001836-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Automação Fiscal, por motivo de férias de seu titular EDES DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 693855-8, no período de 15 a 29 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 896, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO FERNANDES GOMES, matrícula nº 528498-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 897, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

a partir de 19 de julho de 2011, 15(quinze) dias da fruição das férias legais do servidor MARCELO BUENO DUARTE, matrícula nº 694827-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 898, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO, matrícula nº 690023-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto a Diretoria de Tributação, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 899, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de auditoria fiscal de Contribuintes Substitutos Tributários, localizados em outras Unidades da Federação, relativamente aos pedidos de reativação, alteração ou baixa cadastral, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Afonso Teixeira	192422-2	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 900, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2011:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Euvaldo Carvalho dos Anjos	90002726-6	Atividades Internas

PORTARIA SEFAZ Nº 901, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junta a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2011:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Manoel Alves dos Santos	689270-1	Atividades Internas

PORTARIA SEFAZ Nº 902, de 4 de agosto de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Portaria SEFAZ nº 105, de 16 de fevereiro de 2011, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2011, a fruição das férias legais do servidor MÁRIO COELHO PARENTE, matrícula nº 191850-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 612, de 18 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.044, de 25 de maio de 2001, referente ao período aquisitivo 2000/2001 e Portaria SEFAZ nº 1.601, de 21 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.788, de 26 de outubro de 2004, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 907, de 5 de agosto de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS, matrícula nº 819452-1, Assistente Administrativo, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria GABGOV nº 077, de 1º de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.235, de 7 de outubro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 908, de 5 de agosto de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR,

que o servidor ANGELO MÁRIO ROSI, matrícula nº 90003700-8, lotado na Assessoria de Política Fiscal, passe a ter exercício na Superintendência de Administração e Finanças, desta Secretaria, a partir desta data.

PORTARIA SEFAZ Nº 909, de 5 de agosto de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR,

que o servidor DAVID MUNDIM RIOS NETO, matrícula nº 894676-1, lotado na Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, passe a ter exercício na Subsecretaria do Tesouro, desta Secretaria, a partir desta data.

PORTARIA SEFAZ Nº 910, de 5 de agosto de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR,

que a servidora HALANA HELISA SANTANA LIMA, matrícula nº 895273-6, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa, passe a ter exercício na Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, desta Secretaria, a partir desta data.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 109, de 05 de agosto de 2011.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de CMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 109/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	DROGARIA 3R PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	29.419.301-4	11.233.687/0001-21	09/08/11
2	AIDA FREIRE DE ALMEIDA	29.398.883-8	38.144.457/0001-42	04/08/11
3	POSTO DE COMBUSTIVEL RIO NEGRO LTDA	29.408.811-3	09.662.961/0001-36	31/08/11
4	LEOBAS & BARREIRA LTDA	29.400.010-0	37.422.391/0003-04	31/08/11
5	LEOBAS & BARREIRA LTDA	29.070.384-0	37.422.391/0002-23	31/08/11
6	LEOBAS & BARREIRA LTDA	29.046.040-9	37.422.391/0001-42	31/08/11
7	LEOBAS & CIA LTDA	29.378.060-9	02.463.588/0003-07	31/08/11
8	LEOBAS E CIA LTDA	29.068.372-6	02.463.588/0002-26	31/08/11
9	LEOBAS & CIA LTDA	29.060.309-9	02.463.588/0001-45	31/08/11
10	CASTELO BRANCO & BRITO LTDA - ME	29.433.044-5	13.686.273/0001-83	20/08/11
11	A. F. PIMENTEL BRANDÃO	29.432.662-6	97.533.465/0001-40	08/08/11
12	CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA - ME	29.059.193-7	04.315.029/0001-13	04/08/11
13	COMERCIO DE COSMETICOS NOVACOM LTDA	29.433.054-2	13.807.462/0001-67	15/08/11
14	IRMÃOS MEURER LTDA	29.058.617-8	01.667.041/0001-07	03/08/11
15	COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA	29.400.266-9	04.505.054/0001-60	02/08/11
16	SILVA E SOBRINHO LTDA	29.431.346-0	13.672.317/0001-16	02/08/11
17	OERSIVON DONIZETH PORTE	29.384.893-9	07.240.189/0001-39	06/08/11
18	BFLORA AGROFLORESTAL E PARTICIPAÇÕES S/A	29.413.236-8	10.396.192/0003-12	19/08/11
19	M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	29.430.833-4	02.141.324/0006-80	02/08/11
20	JOHN RECUPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.015.368-9	25.047.168/0001-83	30/09/11
21	WEBER ATAIDES FERNENDES	29.055.580-9	01.838.607/0001-08	03/08/11
22	L S LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA ME	29.423.961-8	06.972.124/0001-15	05/08/11
23	SILVERIO MACIEL FILHO - ME	29.016.313-7	25.020.348/0001-71	08/08/11
24	IRMA ALVES M DE MELO	29.056.474-3	01.677.274/0001-82	06/07/11
25	MOREIRA E MELO LTDA	29.415.304-7	10.710.284/0001-63	06/07/11
26	LOJA PAPELARIA E COMERCIO LTDA	29.419.491-6	10.811.408/0001-05	05/08/11

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 110, de 05 de agosto de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 110/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	COPERFORTE INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	11.249.262/0002-91	29.433.035-6	01.08.2011
02	P. M. CHAVES NETO - ME	14.002.846/0001-75	29.433.066-6	29.07.2011
03	ASTRO INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ COSNTRUÇÃO LTDA	13.918.315/0001-64	29.433.111-5	02.08.2011
04	G F DO NASCIMENTO	13.758.241/0001-46	29.433.108-5	02.08.2011
05	ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA	13.968.952/0001-45	29.433.140-9	03.08.2011
06	PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	06.204.131/0015-72	29.433.166-2	03.08.2011
07	NOVO ELETRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	13.595.427/0001-21	29.431.401-6	26.05.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 111, de 05 de agosto de 2011.

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº.128, de 31 de maio de 2010, e Portaria Sefaz/SGT Nº. 031, de 13 de abril de 2011 que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 311 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº.128, de 31 de maio de 2010, nos termos do processo: 2011/6040/502155.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
311	ANTONIO CUSTODIO - ME	10.614.174/0001-06	29.416.522-3	PALMAS

Art. 2º Fica excluído o item 08 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 031, de 13 de abril de 2011, nos termos do processo: 2011/6040/502161.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
08	ADALBERTO BARBOSA DA SILVA	06.309.554/0002-32	29.430.011-2	PALMAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 093/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3042
PROCESSO Nº: 2010/6270/500358
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002086
INTERRESADO: POLIANA BARBOSA DA SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.406.363-3
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. AUDITORIA. EXIGÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL EM SITUAÇÃO REGULAR. Descabe exigência de crédito tributário de contribuinte optante pelo Simples Nacional em condições de enquadramento anterior a ação fiscal até que seja regulamentada a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância e julgar improcedente o auto de infração no 2010/002086 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz a Fazenda Pública Estadual nos valores de R\$975,04 (novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$500,00 (quinhentos reais) referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de julho de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 094/2011

RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO Nº: 092
PROCESSO Nº: 2010/9540/502587
REQUERENTE: GUIIMARÃES E MOURA LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.089.074-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. VALORES RECOLHIDOS COM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS. IMPOSSIBILIDADE LEGAL DO PEDIDO – Ocorrida a adesão ao programa, torna-se impossível por força de lei a restituição dos valores pagos.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, indeferir o pedido de restituição de indébito tributário, solicitado pela Requerente, por ausência de dispositivo legal que ampare a restituição para essa modalidade de recolhimento de imposto. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 02 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 095/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7.956
PROCESSO Nº: 2010/6040/503230
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/001985
RECORRENTE: SUPERMERCADO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VALLE VERDE LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.407.490-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

SUPRIMENTOS ILEGAIS. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA – Considera-se omissão de saídas de mercadorias tributadas o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em data e valores coincidentes aos da entrada.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração no 2010/001985 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 48.132,97 (quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. Os Srs. Alex Coimbra e Rui José Diel fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 08 dias do mês de junho de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 096/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.044
PROCESSO Nº: 2010/6040/500572
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/000216
SUJEITO PASSIVO: ELETRO LIM COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.305-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. FORMULÁRIOS CONTÍNUOS APRESENTADOS EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO. – Apresentação dos documentos fiscais alvo da atuação inviabilizam a cobrança de multa formal.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração no 2010/000216 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 19.430,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta reais), referente ao campo 4.11. O Sr. Heverton Luiz Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, João Campos de Abreu e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 07 dias do mês de julho de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 05 dias do mês de agosto de 2011.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATO Nº: 003/2011
 PROCESSO Nº: 2011 3500 000017
 CONTRATANTE: Secretaria da Indústria e do Comércio - SIC
 CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas.
 OBJETO: Celebração contratual para fornecimento Vales-Transporte para atender os servidores e estagiários desta Pasta.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35010.04.122.0195.2001
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade – art. 25, I, da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011
 VIGÊNCIA: Até 20/07/2012
 SIGNATÁRIOS: Ernani Soares de Siqueira - Contratante
 José Antônio dos Santos Júnior - Contratada

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 605/2011, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SA/Nº 066/2011, resolve:

I - DESIGNAR o servidor José Carlos Cerqueira de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 827318-6, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, desempenhar a função de Motorista junto à Superintendência de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2011.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
 Objeto: Aquisição de serviços de publicação no Jornal do Tocantins dos avisos de licitações e demais atos decorrentes de licitação.
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
 Processo nº 2011/3700/000148.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 04 de agosto de 2011.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
 Fátima Regina de Souza Campos Roriz - Representante da Contratada.
 Divino Rodrigues Carneiro - Representante da Contratada.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A NOVA GESTÃO DEMONSTRANDO QUE OS SEUS ATOS SE PAUTAM DENTRO DA LEGALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO, QUE DEVE SER A PREMISSA MAIOR DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, PUBLICA A REFERIDA ORDEM DE PARALISAÇÃO:

NÚMERO DO PROCESSO: 00320.3845/2010
 NÚMERO DO CONTRATO: 00151/2010
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
 PARA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.

AUTORIZAMOS V. SA. A PARALISAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-417, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-010 / ILHA DE SÃO JOSÉ COM 27,30 KM DE EXTENSÃO, A PARTIR DE 01/08/2010, AGUARDANDO READEQUAÇÃO DE PROJETOS.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2010.

Engº Adevaldo Pereira Jorge
 Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Visto:

Engº Adeldo Vendramini Campos
 Presidente

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 03080374277**

RECLAMANTE: MILITÃO VICENTE RODRIGUES
 RECLAMADA: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.040.023/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1042/2010, datado de 26/05/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, IV e VI, 30, 35, I e o 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III, VI e art. 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 03070252214

RECLAMANTE: LOURIVAL MOREIRA SOUSA
 RECLAMADA: CARVALHO COSTA & COSTA LTDA ME – FOTO SOUZA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARVALHO COSTA & COSTA LTDA ME – FOTO SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.499.212/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 682/2008, datado de 19/02/2008, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,28 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, e 18, § 1º, I e II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04100206674

RECLAMANTE: MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA
 RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 353/2011, datado de 19/05/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 39, e 42 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, IV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04100211860

RECLAMANTE: MARIA ELZA RIBEIRO MASCENA
RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 352/2011, datado de 19/05/2011, no qual foi julgado extinto o processo sem a apreciação do mérito.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 060900952716

RECLAMANTE: MARIA NEIVA ALVES BRAUNA CARNEIRO - ME
RECLAMADA: CLASSENEG – GUIA DE CLASSIFICADOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLASSENEG – GUIA DE CLASSIFICADOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.677588000124, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 104//2011, datado de 29/03/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.107,17 (Cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14, 39, 42 e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, e 13, IV, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 09090166071

RECLAMANTE: GERSON DIVINO DA SILVA
RECLAMADA: VIAÇÃO MONTES BELOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO MONTES BELOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.813.824/0002-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 395/2011, datado de 24/05/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 20 § 2º, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 09110068551

RECLAMANTE: RAIANE BARBOSA SOARES
RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL MARTA PIRES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRO EDUCACIONAL MARTA PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.888911/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 168/2011, datado de 05/05/2011, no qual foi julgado extinto o presente processo.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA N.º 04100117430

RECLAMANTE: ERLENE LARANJEIRA SANTIAGO
RECLAMADA: SAMUEL PEREIRA DA SILVA REIS – AUTO ESCOLA GURUPI

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL PEREIRA DA SILVA REIS – AUTO ESCOLA GURUPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.505.397/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 229/2011, datado de 12/04/2011, no qual foi julgado extinto o processo sem a apreciação do mérito.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04100205545

RECLAMANTE: ROBSON LIMA DA FONSECA
RECLAMADA: BARROS & SANTANA LTDA – DESPACHANTE IDEAL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARROS & SANTANA LTDA – DESPACHANTE IDEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.241.692/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 313/2011, datado de 09/05/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, 6º, III, VIII, 30, 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, V e 13, VI do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04100171070

RECLAMANTE: JODELINA VIEIRA BARROSO
RECLAMADA: O GOMES PEDROSA E CIA LTDA – POLAR REFRIGERAÇÃO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: O GOMES PEDROSA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.865.615/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 129/2011, datado de 05/04/2011, no qual foi julgado extinto o processo sem a apreciação do mérito.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 02090198985

RECLAMANTE: EDIVALDO CARDOZO DA COSTA
RECLAMADA: YOLE AMBIENTES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: YOLE AMBIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.078.603/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2243/2010, datado de 23/11/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,60 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, IV e VI, 30, 31, 35, I e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 09090172337

RECLAMANTE: MARILVAN BONIFÁCIO MOURA
RECLAMADA: D-LINK BRASIL LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D-LINK BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.677565/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho n.º 024/2011, datado de 25/05/2011, no qual a Diretora Jurídica considerando que o fornecedor não foi notificado da presente reclamação, determina a notificação do fornecedor D-Link para apresentar defesa ou solucionar o problema no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do teor da reclamação inicial.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04090137520

RECLAMANTE: DALMARCIA DE SOUZA CARLOS
RECLAMADA: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DE TOCANTINS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DE TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.658.432/0025-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho n.º 02/2011, datado de 28/03/2011, no qual a Diretora Jurídica considerando que foi juntado ao processo sem o requisito essencial da assinatura do responsável, determina a notificação do Fornecedor para sanar a irregularidade, no prazo de (dez) dias a contar do conhecimento deste, sob pena do mesmo não ser considerado documento hábil a produzir efeitos .

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04090211132

RECLAMANTE: JOSAMAR MIRANDA
RECLAMADA: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.603.129/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho, datado de 01/06/2011, no qual resolve desconsiderar a sanção aplicada no Termo de Julgamento de fls. 36, fixando multa no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) à reclamada FormaQ Veículos. Considerando que seja fixada a multa DEFINITIVA no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta centavos) SOMENTE ao Fornecedor NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Palmas/ TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04090389311

RECLAMANTE; LUZIELENE PEREIRA DOS SANTOS CUNHA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 614/2010, datado de 05/04/2010,

arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04100013096

RECLAMANTE: MARIA DA SILVA AGUIAR
RECLAMADA: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA- PANAPROGRAM.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA- PANAPROGRAM.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 733/2010 datado de 19/04/2010, arbitrada em R\$ 2.552,78 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 04100015760

RECLAMANTE: JARLÉIA ARAÚJO DE SOUZA GAMA
RECLAMADA: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA- PANAPROGRAM.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA- PANAPROGRAM.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 621/2010, datado de 14/04/2010, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 02080257436

RECLAMANTE: MAERCIO LEÃO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: A3 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A3 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.961.909/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento N. 618/2009, datado de 12/03/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011.

FA Nº 02070318797

RECLAMANTE: MARIZA DE CIRQUEIRA PINTO
RECLAMADA: JUTÁI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-BENQ

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTÁI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-BENQ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1351/2008, datado de 15/04/2008, arbitrada em R\$ 2.691,26 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011

FA Nº 0207-010.019-1

RECLAMANTE: MARIA BONFIM RIBEIRO TITO
RECLAMADA: ATLASUL INDÚSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATLASUL INDÚSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.487.866/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 02870/2007, datado de 19/10/2009, arbitrada em R\$ 3.364,08 (Três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011,

FA Nº 0207-010.019-1

RECLAMANTE: MARIA BONFIM RIBEIRO TITO
RECLAMADA: SUPERMERCADO JALAPÃO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO JALAPÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.929/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 02870/2007, datado de 02/07/2007, arbitrada em R\$ 1.682,04 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011,

FA N 04090388021

RECLAMANTE: SHEILA DIAS ROCHA
RECLAMADA: SIMM SOLUÇ. INTELIG. PARA MERC MOVEL DO BRASIL S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIMM SOLUÇ. INTELIG. PARA MERC MOVEL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.964.587/0001.35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 315/2010, datado de 08/02/2010, arbitrada em R\$2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto 2011,

FA Nº 02080042320

RECLAMANTE: ELIAS AIRES DA SILVA
RECLAMADA: TAQUARALTO COM. DE VEÍCULOS CONSIGNADO LTDA-ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TAQUARALTO COM. DE VEÍCULOS CONSIGNADO LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.960.105/0001-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2436/2008, datado de 21/08/2008, arbitrada em R\$1.702,38 (Um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2011,

FA Nº 0207.002.839-0

RECLAMANTE: OSVALDO LEITE PIO
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI ELETROELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2337/2007, datado de 21/09/2007, arbitrada em R\$ 3.364,00 (Três mil trezentos e sessenta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011.

FA Nº 0309.011.889-0

RECLAMANTE: MARIVALDA COELHO DA COSTA SILVA
RECLAMADA: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - ICAP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - ICAP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.573.459/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1718/2010 datado de 25/08/2010, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011.

FA Nº 0608.042.247-6

RECLAMANTE: OZEIAS LOPES DE SOUSA
RECLAMADA: IVO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IVO BARBOSA DA SILVA JUNIOR. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.215.685/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2147/2009, datado de 19/10/2010, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011.

FA Nº 0409.042.059-9

RECLAMANTE: MARILENE AGUIAR DE JESUS RODRIGUES
RECLAMADA: ALEXANDRE NUNES DE LIMA – OXENTECEARA.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALEXANDRE NUNES DE LIMA – OXENTECEARA.COM, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento N. 714/2010, datado de 23/04/2010, arbitrada em R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011.

FA Nº 0308.018.839-0

RECLAMANTE: NEEMIAS SOARES DE OLIVIERA
RECLAMADA: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.206/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1774/2009, datado de 01/09/2009, arbitrada em R\$ 20.428,68 (Vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011.

FA Nº 0208.040.801-6

RECLAMANTE: MARINALVA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.206/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2145/2009, datado de 19/10/2009, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011,

FA Nº 0209.009.467-6

RECLAMANTE: JOÃO EZIO NUNES MARQUES
RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/5084-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1226/2010, datado de 28/06/2010, arbitrada em R\$ 68.095,58 (Sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011,

FA N 0207.024.964-3

RECLAMANTE: ADRIANE CALDAS DOS SANTOS
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.313.889/0001-77 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº , datado de 939/2008, arbitrada em R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2011,

FA Nº 0207.024.964-3

RECLAMANTE: ADRIANE CALDAS DOS SANTOS
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.313.889/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 939/2008, datado de 06/03/2008, arbitrada em R\$ 1.354,64 (Mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2011.

Gilenes Ferreira de Morais David
Diretora Jurídica

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

LISTA DO APROVADO 1º PROCESSO SELETIVO PROJovem URBANO 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARÁÍ

CIÊNCIAS DA NATUREZA:
SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Autorizo a homologação e publicação do resultado do processo seletivo do Projovem Urbano conforme nome neste documento.

LISTA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CHAMADA DO QUADRO DE RESERVAS DO PROJovem URBANO 2011.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MERENDEIRA, ARCO OCUPACIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

PEDRO AFONSO

CIÊNCIAS HUMANAS:
JÚNIOR DA SILVA NERES

ITACAJÁ

CIÊNCIAS HUMANAS:
CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO

GUARÁÍ

CIÊNCIAS HUMANAS:
ANA CÉLIA DORA DA SILVA

CADASTRO DE RESERVAS

PEDRO AFONSO

CIÊNCIAS DA NATUREZA:
WLAINER SILVA DE PAULA

PORTO NACIONAL

CIÊNCIAS DA NATUREZA:
LEUZINÉLIA P. DE SANTANA FONTOURA

Autorizo a homologação e publicação do resultado do 5º processo seletivo simplificado realizado nestes municípios bem como a convocação dos candidatos do quadro de reservas do Projovem Urbano conforme nomes constantes neste documento.

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Secretário da Juventude e dos Esportes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011

Processo nº 2011.3900.000083

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratada: ANTONIO MALAN DIAS

Objeto do Contrato:

1. Constitui objeto deste contrato a consultoria individual de serviço técnico profissional na coordenação das atividades ambientais do Projeto ECOPRAIA DA TARTARUGA, no município de Peixe – TO, a ser executado na temporada de praia 2011, conforme Termo de Referência nº 04/2011 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em consonância com o art. 24 da Lei 8.666/93.

2. Do Preço e Condições de Pagamento: A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos em uma única etapa, até 15 (quinze) dias após apresentação de relatório, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 04/2011 e na Cláusula Segunda – Das Obrigações, com emissão de certidão do setor competente da SEMADES, manifestando contento aos serviços prestados.

3. Do Prazo: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

4. Data da Assinatura: 27 de julho de 2011.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
ANTONIO MALAN DIAS – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº 005/2010

Processo nº 2010.3900.000299

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cessionária: CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA REGIÃO DO JALAPÃO

Objeto do Termo Aditivo:

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão dos bens constantes na planilha anexa, parte integrante deste termo, os quais serão entregues à CESSIONÁRIA pela CEDENTE, em conformidade ao Convênio 448/2008 – MI.

2. O presente Termo fundamenta-se na solicitação contida nos autos do processo nº 2010 3900 000299, bem como nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

3. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, obedecendo a Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO, da avença principal.

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 005/2010.

5. Data da assinatura: 06 de junho de 2011.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Cedente
RIVALDO LEITE DIAS – Representante da Cessionária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 058/2011 PROCESSO N.º 02.813/3443/2010

A Pregoeira comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 058/2011 – Aquisição de veículos (passeio) por solicitação do órgão requisitante, constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB nº 833/2011 exarado aos autos.

Palmas, 5 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - TO SETAS Nº 003/2011 PROCESSO N.º 00.132/4100/2011

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SETAS nº 003/2011, por conveniência administrativa.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL)

SECRETARIA DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.067/2871/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002

OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS

DATA DE ABERTURA: 19.08.2011 ÀS 10h30min

LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.

NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0–63 3218 1238 e 0–63 3218 1239, em palmas – to ou email: sgl@seplan.to.gov.br

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/SESAU Nº 453, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição de 04 (quatro) Fontes Radioativas de Iridio para o serviço de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína, usadas no tratamento de tumores cancerígenos através da braquiterapia.

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 79/80 dos autos, no qual atesta que a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA. e distribuidora exclusiva em todo território nacional importando diretamente do fabricante as Fontes de Iridios, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando, ainda, o Parecer "SPA" nº 1142/2011 e Despacho "SCE" Nº 2478/2011 exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais se manifestam favoravelmente à contratação, junto à empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 003.009.915/0001-56, para aquisição de 4 (quatro) Fontes de Iridio, para atender às necessidades do Hospital Regional de Araguaína, no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2011/3055/000428.

PORTARIA DARH/Nº 1033, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 0690, de 25 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.392, de 31 de maio de 2011, que DESIGNA a servidora JACIARA PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827377-4, para responder interinamente pela Gerência de Faturamento, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – DAS-7, matrícula Nº. 174220-5.

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR a servidora JACIARA PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827377-4, para responder interinamente pela Gerência de Faturamento, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – DAS-7, matrícula Nº. 174220-5.

Leia-se: Art. 1º. DESIGNAR a servidora JACIARA PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827377-4, para responder pela Gerência de Faturamento, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – DAS-7, matrícula Nº. 174220-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1034, DE 29 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 862173-0, para responder pela Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo/Coordenador de Gestão da Rede Hospitalar Estadual – DAS-7, matrícula Nº. 711063-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1037, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VIVIANE SILVA DIAS, Médico, matrícula nº. 857738-2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1038, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora FATIMA ALVES TEIXEIRA, Médico, matrícula nº. 828660-4, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1039, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA, Médico, matrícula nº. 524964-3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1041, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA, Médico, matrícula nº. 211745-2, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/07/2011 a 03/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1043, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 827048-1, lotada no Hospital de Referência de Arauáina, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1044, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONEL DA SILVA CAMPOS, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador Administrativo – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula nº. 852439-4, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 05/08/2011 a 03/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1045, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 02/08/2011 a 13/08/2011 das férias do servidor HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO, Enfermeiro/Coordenador de Enfermagem – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula nº. 885384-3, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/07/2011 a 13/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1046, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias no período de 16/08/2011 a 30/08/2011 das férias, da servidora HILANA RODRIGUES BEZERRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 891978-0, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1048, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA PEREIRA LABRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 821724-6, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Aruaína-HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/08/2011 a 31/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1050, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, para o servidor JOSE BARROS DOURADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 816471-1, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0905 de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.424 de 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1051, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/09/2011 a 11/10/2011, para a servidora MILENA MATOS DA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº. 891089-8, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0906 de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.424 de 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1052, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, para o servidor PAULO RICARDO ALVES BOTELHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 889281-4, lotado no Hospital de Referência de Aruaína, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0830 de 24 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.413 de 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1053, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora RAQUEL SOARES AFONSO, Fisioterapeuta, matrícula nº. 866947-3, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1054, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TEREZINHA FERREIRA CESAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 862301-5, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004496 T
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 058/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO RADIOLOGICO ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO – FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 08/08/2011 A 08/04/2012.
DOTAÇÃO: 10.302.0077.4152.
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 245/100.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
ZÉLIO GERALDO DRUMOND
SILMARA ALVARO DRUMOND - P/ CONTRATADA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2006/3055/004951 A
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 125/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COM. DE EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 31/07/2011 ATÉ 31/07/2012.
DOTAÇÃO: 10.305.0001.4120.
ELEMENTO: 33.90.30/ 3.390.39
FONTE: 245.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
HOSPTECH COM. DE EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2011 – visa à aquisição de materiais de consumo (martelo ortopédico, pinça e outros), destinado a SVPS – Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 26/08/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2011 – visa à aquisição de material permanente (maca hospitalar), destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 23/08/2011.

Palmas, 8 de Agosto de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 101, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2009, relativo ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Matrícula	Nome	Nota Final
00002888378	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARINHO	87,44
00001834401	SILNEIRES LUSTOSA PINHEIRO	91,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 102, de 05 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2010, relativo ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010 do Servidor da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Matrícula	Nome	Nota Final
00002888378	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO	87,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 103, de 1º de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Interromper a fruição das férias legais da servidora LUZILENE DIAS PEREIRA, Assistente Administrativo/Coordenador de Alta Complexidade, matrícula nº 685887-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, a partir de 19/07/2011, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2011.

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 233, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina-A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JARDEL MARTINS FERREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01016, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 15, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, c/c art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, matrícula nº 894326-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o período de 01/08/2011 à 30/08/2011, em substituição à titular Francislete Ribeiro Alencar em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE SANTOS BARROS, matrícula nº 899467-6, para responder pela Gerencia da Unidade Local de Execução de Serviço de Barrolândia - TO, durante o período de férias do titular Wesley Alves Ferreira, matrícula nº 867812-0, compreendido entre 01/08/2011 a 30/08/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições como Médica Veterinária em Paraíso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

PORTARIA Nº 186, de 03 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, CLAUDIA RÉGIO AMAZONAS, matrícula nº. 828784-8, Contadora, no período de 01/08/2011 a 10/08/2011, relativas ao período aquisitivo 2010/2011 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

CODETINS

Liquidante: LUTERO CESAR DA FONSECA

EXTRATOS DE REQUERIMENTOS

Número do Protocolo: 000473/2011
 Nome do Requerente: MÁRCIO VIEIRA NOLETO
 Localização do Imóvel: ASR-NE 25 QI 03 ALAMEDA 02 LOTE 26
 Matrícula do Imóvel: 28.991
 Adquirente: MÁRCIO VIEIRA NOLETO em 2010
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: ARAVEL AUTO PEÇAS LTDA
 Cessionário: MANOEL BARBOSADIAS
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: MANOEL BARBOSA DIAS
 Cessionário: LUIZ CARLOS LIMA NOGUEIRA
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: LUIZ CARLOS LIMA NOGUEIRA
 Cessionário: MÔNICA GONÇALVES DOS REIS
 4ª Cessão de Direitos: Cedente: MÔNICA GONÇALVES DOS REIS
 Cessionário: MÁRCIO VIEIRA NOLETO
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000459/2011
 Nome do Requerente: ANTONIO LEMES RIBEIRO
 Localização do Imóvel: ARSE 81 QI B ALAMEDA 06 LOTE 02
 Matrícula do Imóvel: 31.823
 Adquirente:
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSIAS FERNANDES DE ALMEIDA
 Cessionário: HELIO LEMES DE PAULA
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: HELIO LEMES DE PAULA
 Cessionário: ANTONIO LEMES RIBEIRO
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000497/2011
 Nome do Requerente: BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA
 Localização do Imóvel: ARSO 45 QI 12 RUA 11 LOTE 26
 Matrícula do Imóvel: 81.051
 Adquirente: JOSE MARIA PEREIRA
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE MARIA PEREIRA
 Cessionário: BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000434/2011
 Nome do Requerente: EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS
 Localização do Imóvel: ARSE 102 QI 46 ALAMEDA 19 LOTE 27
 Matrícula do Imóvel: 33.224
 Adquirente: ARGY CARLOS AIRES
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: ARGY CARLOS AIRES
 Cessionário: EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS em 14/12/2004
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: ARGY CARLOS AIRES
 Cessionário: VALDIR CARLOS CAVALCANTES em 08/04/2011
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: VALDIR CARLOS CAVALCANTES
 Cessionário: EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS em 08/04/2011
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00095/2011
 O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:
 RETIFICAR
 O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.391, de 30 de maio de 2011, pg:51
 Onde lê: ARSO 44 QI 29 LOTE 09
 Lê se: ARSO 41 ALAMEDA 14 QI 29 LOTE
 Número do Protocolo: 00095/2011
 Nome do Requerente: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
 Localização do Imóvel: ARSO 41 ALAMEDA 14 QI 29 LOTE 09
 Matrícula do Imóvel: 18.557
 Adquirente: LIBERSAN BISPO DE MACEDO
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: LIBERSAN BISPO DE MACEDO
 Cessionário: IVANILDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: IVANILDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 Cessionário: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00099/2011
 O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:
 RETIFICAR
 O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.391, de 30 de maio de 2011, pg:51
 Onde se lê: ACSV-SO 44 AV. LO 11 LOTE 15
 Leias-se: ARSO 44 CONJ. ACSV-SO AV. LO 11 LOTE 15
 Número do Protocolo: 00099/2011
 Nome do Requerente: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
 Localização do Imóvel: ARSO 44 CONJ. ACSV-SO AV. LO 11 LOTE 15
 Matrícula do Imóvel: 84.636
 Adquirente: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
 1ª Cessão de Direitos: Cedente:
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00012/2011
 Nome do Requerente: JOSE DEILTON MILITÃO BRASILEIRO
 Localização do Imóvel: ARSO 34 QI 05 LOTE 10
 Matrícula do Imóvel: 49.466
 Adquirente: EDILSON ENESTON RIBEIRO
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: EDILSON ENESTON RIBEIRO
 Cessionário: DALVA FERNANDES PERREIRA
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: DALVA FERNANDES PERREIRA
 Cessionário: JOSE DEILTON MILITÃO BRASILEIRO
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000445/2011
 Nome do Requerente: LEINA VITÓRIA PERIRA MILHOMEM e JAMIL PEREIRA MILHOMEM
 Localização do Imóvel: ARSO 41 QI 07 ALAMEDA 12 LOTE 23
 Matrícula do Imóvel: 17.979
 Adquirente: CESOSTENES VIEIRA DE CAMARGO
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: CESOSTENES VIEIRA DE CAMARGO
 Cessionário: JOSE DE SOUZA MENDES
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE DE SOUZA MENDES
 Cessionário: OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS
 Cessionário: LEINA VITÓRIA PERIRA MILHOMEM
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000488/2011
 Nome do Requerente: LUIZ CARLOS SUCENA
 Localização do Imóvel: ARSO 41 QI 24 ALAMEDA 03 LOTE 53
 Matrícula do Imóvel: 18.453
 Adquirente:
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA IRES RODRIGUES DOS SANTOS
 Cessionário: DIVINO ALVES MOREIRA
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: DIVINO ALVES MOREIRA
 Cessionário: LUIZ CARLOS SUCENA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000438/2011
Nome do Requerente: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO
Localização do Imóvel: ARSE 111 QI J ALAMEDA 12 LOTE 24
Matrícula do Imóvel: 21.978
Adquirente: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000477/2011
Nome do Requerente: MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA
Localização do Imóvel: ARSE 24 QI G ALAMEDA 11 LOTE 11
Matrícula do Imóvel: 35.258
Adquirente: MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA em 30/07/96
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA JOSE COELHO
Cessionário: MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA em 27/12/93
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000490/2011
Nome do Requerente: MURILO HIGOR FERNANDES CARVALHÃES e MARCO AURELIO FERNANDES CARVALHÃES.
Localização do Imóvel: ACSE 80 QD 04 ALAMEDA 05 LOTE 07
Matrícula do Imóvel: 85.299
Adquirente: VALDEMAR MAGALHÃES DOS REIS
1ª Cessão de Direitos: Cedente: VALDEMAR MAGALHÃES DOS REIS
Cessionário: AFONSO BENEDITO CARVALHES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000066/2011
Nome do Requerente: NELSIFRAN SOUSA LINS
Localização do Imóvel: ARSO 61 ALAMEDA 07 LOTE 12
Matrícula do Imóvel: 18.709
Adquirente: CLAUDIO RAIMUNDO SANTOS
1ª Cessão de Direitos: Cedente: CLAUDIO RAIMUNDO SANTOS
Cessionário: MARGARETH NOVATO PESSOA COSTA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: MARGARETH NOVATO PESSOA COSTA
Cessionário: JOSE BENITEZ PENHA TORRES e SEBASTIÃO ALVES ROCHA
3ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE BENITEZ PENHA TORRES e SEBASTIÃO ALVES ROCHA
Cessionário: CARLOS BENEDITODA SILVA
4ª Cessão de Direitos: Cedente: DEUSIMAR COELHO DOS SANTOS
Cessionário: DIONISIO FEDERIGHI COSTA
5ª Cessão de Direitos: Cedente: DIONISIO FEDERIGHI COSTA
Cessionário: NELSIFRAN SOUSA LINS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00005/2011
O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR
O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.383, de 17 de maio de 2011, pg.11
Onde se: NEURENI SOARES DOS SANTOS
Leias-se: NEURANIR SOARES DOS SANTOS
Nome do Requerente: NELSON MARIO FUTIGAMI DE ANDRADE
Localização do Imóvel: ARSO 42 ALAMEDA 28 QI 12 LT 02
Matrícula do Imóvel: 66.660
Adquirente: VALDECI PEREIRA DA SILVA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: VALDECI PEREIRA DA SILVA
Cessionário: LEILA MARIA DE JESUS SILVA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: LEILA MARIA DE JESUS SILVA
Cessionário: JOSE RIBEIRO FILHO
3ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE RIBEIRO FILHO
Cessionário: NEURENI SOARES DOS SANTOS

4ª Cessão de Direitos: Cedente: NEURENI SOARES DOS SANTOS
Cessionário: MARIO HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO
5ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIO HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Cessionário: CLAUDIA FORMIGA BARROS LIRA
6ª Cessão de Direitos: Cedente: CLAUDIA FORMIGA BARROS LIRA
Cessionário: JOSE WILSON EVANGELISTA DA COSTA
7ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE WILSON EVANGELISTA DA COSTA
Cessionário: GILMAR RODRIGUES DUARTE
8ª Cessão de Direitos: Cedente: GILMAR RODRIGUES DUARTE
Cessionário: NELSON MARIO FUTIBAMI DE ANDRADE
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000374/2011
Nome do Requerente: ORLANDO FERREIRA SOARES
Localização do Imóvel: ACSO 81 QD 11 ALAMEDA 09 LOTE 16
Matrícula do Imóvel: 85.681
Adquirente: CAROLINE MEIRE BONTEMPO DE SOUZA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: CAROLINE MEIRE BONTEMPO DE SOUZA
Cessionário: MARIA LUIZA PINTO DA FONSECA ALVES
2ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA LUIZA PINTO DA FONSECA ALVES
Cessionário: ORLANDO FERREIRA SOARES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000535/2011
Nome do Requerente: PEDRO GOMES MONTEIRO
Localização do Imóvel: ARSE 102 QI 40 ALAMEDA 13 LOTE 16
Matrícula do Imóvel: 23.114
Adquirente: JOAQUIM CARLOS RIBEIRO CORADO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOAQUIM CARLOS RIBEIRO CORADO
Cessionário: JOÃO PETION RIBEIRO CORADO
2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOÃO PETION RIBEIRO CORADO
Cessionário: WAGNER MACIEL AMORIM
3ª Cessão de Direitos: Cedente: WAGNER MACIEL AMORIM
Cessionário: GILSON SOUSA SILVA
4ª Cessão de Direitos: Cedente: GILSON SOUSA SILVA
Cessionário: MARIA TRINDADE MARIANO CARVALHEDO
5ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA TRINDADE MARIANO CARVALHEDO
Cessionário: PEDRO GOMES MONTEIRO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000437/2011
Nome do Requerente: ROSALINA MARTINS DE SOUSA
Localização do Imóvel: ARSE 111 QI A ALAMEDA 04 LOTE 04
Matrícula do Imóvel: 23.189
Adquirente: ADAILTON PINTO DA CRUZ
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ADAILTON PINTO DA CRUZ
Cessionário: ARISBALDO ANDRADE ALMEIDA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: ARISBALDO ANDRADE ALMEIDA
Cessionário: ROSALINA FERREIRA MARTINS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000439/2011
Nome do Requerente: SILAS ARAUJO LIMA
Localização do Imóvel: ARSE 24 QI L ALAMEDA 07 LOTE 07
Matrícula do Imóvel: 83.699
Adquirente: EDIMA FERREIRA DE FARIA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: EDIMA FERREIRA DE FARIA
Cessionário: SILAS ARAUJO LIMA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 023/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000290
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Ação Social Arquidiocesana de Palmas-TO
 VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto subsidiar a realização das despesas do CD "Tenho Sede-Eis meu lema!" da Ação Social Arquidiocesana de Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Maria Fátima Viana Brasileiro - Presidente

CONVÊNIO Nº: 025/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000421
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura de Fortaleza do Tabocão-TO
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto subsidiar despesa com repasse à Prefeitura de Fortaleza do Tabocão, para realização da 32ª Romaria do Senhor do Bonfim, II Festival Cultural e Música e 5ª Expo Agro.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 João Batista de Oliveira – Prefeito de Fortaleza do Tabocão-TO

CONVÊNIO Nº: 026/2011
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000381
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Veros Ambiental – Sociedade Ambiental Cultural e Educacional
 VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto efetuar repasse à VEROS AMBIENTAL – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, com o fim de apoiar os Festejos de Nossa Senhora da Aparecida em Aparecida do Rio Negro – Tocantins, que acontecerá no período de 20 a 25 de julho de 2011
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 José Rogério Barreira Schalch – Presidente

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 100, de 5 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora THAIS FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 686611-5, Assistente Administrativo, no período de 2 a 16 de agosto de 2011, relativos ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2009 a 29 de dezembro de 2010, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 023, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.336, de 4 de março de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 101, de 5 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 827190-9, Auxiliar Administrativo, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2011, relativos ao período aquisitivo de 12 de julho de 2010 a 11 de julho de 2011, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 091, de 19 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.430, de 25 de julho de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 102, de 5 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula nº 829112-8, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2010 a 10 de abril de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, de 5 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 697125-3, previstas para o período de 2 a 31 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2009 a 13 de dezembro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011.3657.000080
 CONTRATO: 07/2011
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: Josilene Amaro Noleto Ramalho
 OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, Quadra 41, Lote 01, Centro, Araguaína/TO, para funcionar como sede do escritório regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 36570.04122019540010000
 Elemento de Despesa: 33.90.39, fonte: 0240
 VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011.
 LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante
 Josilene Amaro Noleto – Contratado

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Isabelle Oliveira Bento Silva
Suplente: Antonio Carlos Soares Baima

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
294, de 26.07.2011	81/2011	0885/2011	LCO Pereira-ME	Clipping diário de mídia eletrônica

Fiscal: Isabelle Oliveira Bento Silva
Suplente: Antonio Carlos Soares Baima

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
299, de 01.08.2011	82/2011	0933/2011	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA-ME	Fornecimento de cartuchos e toners

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2011
Processo nº 0855/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratado: LCO PEREIRA-ME
Objeto: Serviço de monitoramento e clipping diário em mídia eletrônica de entrevistas e outras matérias veiculadas em rádio e TV com referência direta ou indireta à UNITINS
Amparo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 25/07/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Luiz Carlos Oliveira Pereira, representante da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 102, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º O Ato 063, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial Estadual nº 3.384, de 18 de maio de 2011, o qual se refere à redistribuição dos processos ímpares da 1ª Câmara Cível de competência da Titular Arassônia Maria Figueiras dentre os demais Defensores Públicos da Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 4ª da LC 55/2009, que incumbe ao Defensor Público Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores;

Considerando que a Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é incumbida de exercer a fiscalização da atividade funcional e da conduta dos Defensores Públicos e demais servidores da Instituição, devendo realizar correções e inspeções funcionais regularmente em todas as Defensorias Públicas do Estado, consoante estabelece o art. 10, da LCE nº 55/2009;

Considerando que o exercício do cargo de Corregedor Geral, inviabiliza o exercício das atividades originais de Defensor Público;

Considerando, que o cargo de Corregedor Geral sempre será exercido por Defensor Público integrante da Classe Especial, conforme dispõe a Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

Considerando, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 89/2011, às fls. 24/31, exarado nos autos nº 12/2011, em tramite na Defensoria Pública;

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do membro da Classe Especial, detentor do mandato de Corregedor Geral da Defensoria Pública, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, de suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Tocantins, pelo período em que durar o mandato, devendo ser substituída, conforme designação, por meio de Portaria, do Defensor Público Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 501, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula 874204-9, previstas para o período de 16/08/2011 a 14/09/2011, referentes ao exercício 2011/1, concedidas por meio da Portaria 422/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las na data de 22/08/2011 a 20/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 08/08/2011 a 19/08/2011, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, suspensas por meio da Portaria nº 231/2011, referentes ao exercício 2011/1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.379, de 11 de maio de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 503, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública de 2ª Classe DENIZE SOUZA LEITE, matrícula nº 879315-8, relativas ao exercício 2011/2, previstas para o período de 15/08/2011 a 13/09/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 21/11/2011 a 20/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensora Público Geral

PORTARIA Nº 504, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 502/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 08/08/2011 a 19/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 435/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Marilete César dos Santos.
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marilete César dos Santos – Contratada

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 611/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 1º a 16 de agosto de 2011, 16 (dezesesseis) dias, interrompendo parcialmente suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 612/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

I – INSTITUIR a Comissão para coordenar o projeto “CONHEÇA O MP NAS ESCOLAS”, que visa informar aos estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino acerca do papel e das atribuições do Ministério Público do Estado do Tocantins:

SERVIDORA	Matrícula
Alayla Milhomem Costa Ramos Chefe da Assessoria de Comunicação	109110
Maria da Guia Costa Mascarenhas Encarregado de Área - CESAF	87808
Mônica Cristina do Carmo Farias Chefe da Assessoria de Cerimonial	20599
Mônica Pereira Brito Analista Ministerial Especializado – Assistente Social	23299

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2011.0701.000090

ASSUNTO : Aquisição de Veículo para Suporte Operacional nas Atividades do “Núcleo Maria da Penha” no Âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 797/2011 – Em cumprimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AUTORIZO a aceitação da proposta da empresa SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, acostada às fls. 199/208, e posterior adjudicação do objeto proposto, referente a aquisição de veículo para suporte operacional nas atividades no “Núcleo Maria da Penha”, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000176

ASSUNTO: Aprovação dos Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Estrutural, de Instalações Hidro-sanitárias e do Muro de Arrimo, referentes à construção da Promotoria de Justiça de Arraias – TO.

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 798/2011 – Em cumprimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, APROVO os Projetos: arquitetônico, elétrico, estrutural, de instalações hidro-sanitárias e do muro de arrimo, às fls. 59/114, referentes ao procedimento licitatório para a execução da obra do prédio que abrigará a Promotoria de Justiça de Arraias – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 021/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 021/2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de filtros/refis para purificadores de água, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 22/08/2011, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 009/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 08293/2009 - Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 167/2006. Entidade: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 302/2011, fls. 067/070, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Empresa HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 03436/2009 - Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 167/2006. Entidade: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Estado da Infraestrutura. Nos termos do Despacho nº 428/2011, fls. 054/057, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 28, inciso II, 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Empresa HABITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

ERRATA

Diário Oficial nº 3.439 de 05 de Agosto de 2011, página 44. Edital de Citação/Intimação nº 025/2011/RELT2-CODIL, foram publicados indevidamente. Sendo, assim, desconsiderado seu valor.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO TP 02/2011

A Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que as 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação modalidade Tomada de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada - TO, das 8:00 às 12:00 horas de segunda feira à quinta feira.

Alvorada 08 de Agosto de 2011.

Paulo Farias Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 145-C/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009, que trata do repasse diretamente às UEX,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos na aquisição de alimentos para o preparo de lanche das escolas municipais que participam do Programa Mais Educação.

Nº	Nome da Escola	Valor mensal R\$	Valores total (10 parcelas)R\$
01	Associação de Apoio da Escola Mul. Cabo Luzimar Machado	936,00	9.360,00
02	Associação de Apoio a Comunidade da E. Mul. Dr. Simão Lutz	5.604,00	56.040,00
03	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Mul. Manoel Lira	5.832,00	58.320,00
04	Associação de Apoio da Escola Mul. Olavo Bilac	1.656,00	16.560,00
05	Associação de Apoio da Escola Mul. Raimundo Falcão Coelho	2.172,00	21.720,00
06	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Zeca Barros	3.012,00	30.120,00
07	Associação Céu Azul da Escola Mul. José Ferreira Barros	2.844,00	28.440,00
Total		22.056,00	220.560,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 752-A/2011, de 1º de Julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir medicamentos tipos PREGOMIN PEPTI 400G, APTAMIL SOJA 2 400G, ISOSOURCE 1.5 e NUTRINI MAX MULTI FIBER DIETA, conforme processo n.º 1730/2011.

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os medicamentos solicitados, por tratar-se de medida judicial, conforme Ofício n.º 01/2010 da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO – Defesa da Saúde Pública e do Idoso.

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para aquisição de medicamentos tipos PREGOMIN PEPTI 400G, APTAMIL SOJA 2 400G, ISOSOURCE 1.5 e NUTRINI MAX MULTI FIBER DIETA, através da empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2011. Abertura dia 19/08/2011, as 16:30 horas visando a aquis. de passagens terrestres para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2011. Abertura dia 22/08/2011, as 08:10 horas visando a aquis. de divisórias navais para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2011. Abertura dia 22/08/2011, as 14:00 horas visando a desp. Com confecções de faixas em tecido para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2011. Abertura dia 23/08/2011, as 08:10 horas visando a desp. Com contratação de empresa para manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos e médico/hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 05 de agosto de 2011.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011. Abertura dia 19/08/2011, as 08:10 horas visando a desp. com locação de veículos (trator, caminhões e caminhonete) para a secretaria municipal de obras da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011. Abertura dia 19/08/2011, as 14:00 horas visando a contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (issqn), que opere em ambiente web, e com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2011. Abertura dia 23/08/2011, as 15:00 horas visando a aquis. de tijolos e telhas plan para a secretaria municipal de educação da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2011. Abertura dia 24/08/2011, as 14:10 horas visando a aquis. de tachões, tacha e cola para a serem utilizados no transito no município de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011. Abertura dia 25/08/2011, as 08:10 horas visando a aquis. de tubos de ferro a serem usados nas placas de sinalização no transito no município de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 05 de agosto de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

ORDEM DE SERVIÇO

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO.
Para: HB CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.

Autorizamos a empresa HB CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ: 09.072.438/0001-50 a dar início à execução da obra de Construção e Pavimentação de vias públicas urbanas com bloco sextavado (bloquete) com 3.644,93m2, drenagem de águas pluviais e construções de meios fios e calçadas na cidade de Augustinópolis – TO, tudo em de acordo com o Contrato, Normas, Memorial Descritivo e Projetos, cujo prazo de execução será de 120 dias a contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis – TO, 05 de Julho de 2010.

MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os candidatos constantes no ANEXO I do Decreto Municipal nº 117/2011 aprovados no Concurso Público nº 001/2011.

Constam no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.prefaxixa.com.br o Decreto Municipal nº 117/2011 e a lista com os candidatos nomeados e convocados com seus respectivos cargos.

Axixá do Tocantins-TO, 05 de agosto de 2011.



RUIDIART DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 24 de agosto de 2011, às 8:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais diversos de supermercado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 h e de 14 as 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**III CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 005/2011)**

EDITAL E REGULAMENTO DO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, instituída pelo Decreto nº 002/2011, de 03 de janeiro de 2011, do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, torna público, para conhecimento dos interessados a rerratificação do Edital de Abertura, em atendimento ao disposto no Despacho nº 791/2011, datado de 04 de julho de 2011, nos autos do Processo nº 00610/2011, da Terceira Relatoria do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no que se refere ao salário base dos cargos de Orientador Educacional e Supervisor Escolar, onde o ingresso no cargo se dá pelo Padrão N-II, sem prejuízo de eventual progressão para o nível NIII, na forma da Lei nº 352/2009, de 30 de abril de 2009, c/c a Lei nº 419/2011, de 03 de fevereiro de 2011 e, ainda, na complementação salarial dos cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Fiscal de Postura e Obras, Fiscal Sanitário, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Pesadas, Servente, Vigia/Guarda Municipal, Agente Comunitário de Saúde, Agente Epidemiológico e Técnico de Enfermagem, para adequação do Salário Mínimo vigente, reproduzindo-se o Item 3. do Edital nº 001/2011, com as correções do Padrão dos cargos de Orientador Educacional e Supervisor Escolar e o Salário Base, nesses e nos demais casos e, finalmente, alterar item 11 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ficando mantidos os demais itens não expressamente afetados e alterados neste Termo:

3. DOS CARGOS, VAGAS, NÍVEL E ESCOLARIDADE, GRUPO OCUPACIONAL, CLASSE, SALÁRIO BASE E CARGA HORÁRIA SEMANAL:

GRUPO OCUP	CARGO (ESPECIALIDADE)	PADRÃO	VAGAS*		SALÁRIO BASE	NÍVEL, ESCOLARIDADE E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			TG	DF			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Advogado	06	01	00	1.500,00	Ensino superior completo em Direito, com habilitação legal para o exercício da profissão	40
	Agente Administrativo	04	03	00	460,00 *85,00	Ensino médio completo e curso básico de informática	40
	Analista Administrativo e Financeiro	06	01	00	1.500,00	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas e registro no órgão de fiscalização profissional competente ou qualquer curso superior com pós-graduação em gestão pública e, ainda curso básico de informática.	40
	Assistente Social	06-A	01	00	2.500,00	Curso de graduação de nível superior em Serviço Social, concluído, reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC e diploma registrado no conselho correspondente – circunscrição Tocantins	30***
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	00	300,00 *245,00	Ensino fundamental incompleto – 2ª série	40
	Contador	07	01	00	3.500,00	Curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, concluído, reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC; Diploma registrado no conselho correspondente – circunscrição Tocantins; Certificado de conclusão de pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de auditoria contábil, contabilidade pública ou outra pós-graduação na área contábil; Experiência profissional na prestação de serviços contábeis na área pública, de no mínimo 04 (quatro) anos	40
	Eletricista	03	01	00	410,00 **135,00	Ensino fundamental incompleto – 4ª série e curso específico profissionalizante ou experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos	40
	Fiscal de Postura e Obras	03	01	00	410,00 **135,00	Ensino médio completo e curso básico de informática e Excel	40
	Fiscal Sanitário	03	01	00	410,00 **135,00	Ensino médio completo e curso básico de informática e Excel.	40
	Motorista de Veículos Leves	03	01	00	410,00 **135,00	Ensino fundamental completo e habilitação mínima exigida: CNH para dirigir veículos leves e, ainda, experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.	40
	Motorista de Veículos Pesados	04	01	00	460,00 **85,00	Ensino fundamental completo e habilitação mínima exigida: CNH para dirigir caçamba, caminhões, ônibus, etc e, ainda, experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos nas atribuições próprias do cargo.	40
	Operador de Máquinas	04	01	00	460,00 **85,00	Ensino fundamental incompleto – 4ª série e habilitação mínima exigida e, ainda, experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos.	40
	Operador de Máquinas Pesadas	05	01	00	510,00 **35,00	Ensino fundamental completo e Curso Técnico de Operador de Máquinas Pesadas, experiência comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos e, ainda noções de mecânica.	40
	Servente	01	04	00	300,00 **245,00	Ensino fundamental incompleto – 4ª série.	40
Vigia/Guarda Municipal	02	08	01	360,00 **185,00	Ensino fundamental incompleto – 2ª série.	40	

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AASA Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ: 72.600.190/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Nossa Senhora da Conceição, as margens da BR-226, km 07, sentido Wanderlândia-Araguaína, município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AASA Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ: 72.600.190/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Nossa Senhora da Conceição, as margens da BR-226, km 07, sentido Wanderlândia-Araguaína, município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AASA Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ: 72.600.190/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Nossa Senhora da Conceição, as margens da BR-226, km 07, sentido Wanderlândia-Araguaína, município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL ELEITORAL Nº 2 - A**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO COREN-TO em consonância com o Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN 355/2009, bem como da decisão liminar proferida nos autos n.º 6189-44.2011.4.01.4300 da 2ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins na qual determinou a suspensão dos efeitos da decisão de fls. 1156/1166 até que a Comissão Eleitoral prolatasse outro julgamento, torna público, o Edital nº 2-A, acerca do Processo Eleitoral n. 18/2011 - Gestão 2012/2014, em face do julgamento procedente de impugnação formulada pelo Dr ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA em desfavor de IRENY FERREIRA LOPES.

Fica portanto, indeferido o pedido de inscrição de chapa do quadro I, representada por Marleide Alexandre Aguiar e Ireny Ferreira Lopes, e composta por Luciana Ferreira Marques da Silva, Sônia Maria Bezerra Toscano, Maria Imaculada da Silva Pinheiro e Max Alberto de Sousa Leite. O julgamento proferiu declaração de inelegibilidade da candidata IRENY FERREIRA LOPES em razão da existência de débitos junto ao Sistema (COREN-DF) nas categorias Auxiliar de Enfermagem n.º205377/AE e Enfermeiro n.º 100919-ENF, referentes as anuidades 2008, 2009 e 2010, por ocasião da publicação do Edital Eleitoral n.º1 ocorrida aos 18/03/2011, violando o contido no art. 16, inciso III, cumulado com o §1º do mesmo artigo da Resolução COFEN 355/2009.

Ficam mantidos os deferimentos das inscrições de chapa divulgados no edital n.º 2, para Quadro I representante ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA, representando MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS, REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI, ANA MARIA LAGE RABELO, GISELE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES e ALEXANDRE MODESTO BRAULE.

Para quadro II, representante MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS, representando MARCOS ANTÔNIO LOPES CARVALHO, JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES e NÚBIA BARBOSA SOUZA e representante DEUSIRENE ALVES BRITO, representando MARIA MIRTES DE ARAÚJO SOUZA e MARIA DEUZINA ALVES LEMOS e CÂNDIDA MONTELO MOURA.

Palmas –TO, 04 de agosto de 2011.

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral COREN-TO

RAFAELA PERES BOAVENTURA
Secretária da Comissão Eleitoral COREN-TO

CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO
Vogal da Comissão Eleitoral COREN-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS E DEMAIS PRODUTOS.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN/TO

CONTRATADO: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de Postagens de Correspondências e demais produtos, tudo na forma da Portaria de Dispensa n.º 006/2008.

VIGÊNCIA: 30/09/2011 a 30/09/2012

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011

SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e, Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional/ DR-TO pela ECT.

Palmas – TO, 29 de julho de 2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Isamu Ikeda Energia S/A, torna pública que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 4 (quatro) anos, para a atividade de geração de energia no município de Monte do Carmo – TO.

**AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO
CNPJ(MF) Nº 02.033.525/0001-59
NIRE Nº 173.0000071,0**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 11/07/2011

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze (11/07/2011) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S/A, em seu escritório de administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, salas 75/79, 7º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, cep: 74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, atendendo a EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.414 dia 01/07/2011 pagina 64, nº 3.415 de 04/07/2011 pagina 46 e nº 3.416 de 05/07/2011 pagina 21 e Jornal do Tocantins no dia 02/07/2011 pagina 04 classificados, 05/07/2011 pagina 05 classificados, 06/07/2011 pagina 04 classificados cujo teor é o seguinte: “AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S/A, Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 02.033.525/0001-59. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUARIA TERRA BRAVIA S/A, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400 7º andar, salas 75 a 79 Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 11 de Julho 2011, as 08:00 (oito) horas a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ingressos de novos acionistas; b) Deliberar sobre a chamada de aporte de recursos para aumento de capital; c) Conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Goiânia (GO.) 30 de Junho de 2011. ANDRE ALENCASTRO CURADO. DIRETOR PRESIDENTE.” Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, Diretor Presidente, que convidou a mim, Marcos de Alencastro Curado, para secretário. Verificada a presença dos acionistas, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA e determinou a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia, item a) ingresso de novos acionistas. Esclareceu o Sr. Presidente que seria necessário o ingresso da empresa SANTISSIMA TRINDADE PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede social na Av. Goiás, 400, 7º Andar, Sala 79, Edf. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74010-902, inscrita no CNPJ/MF 07.576.372/0001-00 devidamente arquivada na JUCEG em 01/09/2005 sob o nº 52202235541, que neste ato esta devidamente representada pelo Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Goiânia, Goiás, aos 22/04/1956, portador da CI 435.602 SPTC/GO e CPF 132.486.421-49, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, CEP 74010-902 e ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Goiânia, Goiás, aos 11/07/1963, portador da CI 1.219.166 DGPC/GO e CPF 337.089.911-68, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar,

centro, CEP 74010-902, que é possuidora de crédito a título de adiantamento para futura integralização junto a esta sociedade, e que a incorporação de parte do crédito seria benéfica a sociedade, pelo motivo de readequação com a redução do passivo de longo prazo. Discutida e votada a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos e sem ressalvas. Prosseguindo, item b) Deliberar sobre a chama de aporte de recursos para aumento de capital. Esclareceu o Sr. Presidente que a sociedade necessita de aporte de recursos para gerir os negócios, e que fica todos os acionistas, inclusive a ingressante convocadas a integralizar recursos na sociedade. Diante de tal situação, foi manifestado pela a Acionista ingressante que irá integralizar com o crédito em conta corrente, o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e receberá 18.518.518 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, cujo valor de emissão nesta data é de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de reais) e o Acionista MARCOS DE ALENCASTRO CURADO irá integralizar com crédito em conta corrente, o valor de R\$ 982.500,00 (novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) e receberá 3.838.888 (três milhões, oitocentos trinta e oito mil, oitocentas e oitenta e oito) ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, cujo valor de emissão nesta data é de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de reais) a mesma oportunidade de integralização foi oferecida aos demais acionistas, e não tiveram interesse em integralizar. Discutida e votada a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos, ficando estabelecido que a acionista ingressante SANTISSIMA TRINDADE PARTICIPAÇÕES LTDA., e o Acionista MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, incorporam ao capital social as importâncias supra citada e o capital social passa, depois desse aporte passa a ter a seguinte composição:

ACOES	QUANTIDADE	CAPITAL SUBSC/INTEGRAL
ORDINARIAS NOMINATIVAS	37.883.362	21.508.456,00
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	6.135.751	6.017.189,15
PREFERENCIAIS ESPECIAIS	1.000	1.000,00
TOTAL	44.020.113	27.526.645,15

Discutida e votada a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos, e sem ressalvas, informou ainda o Sr. Presidente que o capital social fica distribuído entre os acionistas conforme o controle acionário anexo, que é parte integrante desta, prosseguindo item c) Conversão de ações ordinárias em Ações Preferenciais, apresentou o Sr. Presidente que os acionistas DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARANARELO LTDA, representa pelo Procurador Marcos de Alencastro Curado, qualificado anteriormente e CERAMICA E VELAS DE INGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA., representada pelo Procurador Elis Jose de Sousa, Brasileiro, casado, contador, portador da RG nº 128.457, SSP/GO e CPF/MF 100.420.751-49, manifestarão o interesse em transformar suas ações ordinárias em ações preferenciais, alegando que essas ações tem prioridade na distribuição de dividendos, deliberada a matéria, foi aprovada por unanimidade de votos. Informou ainda o Sr. Presidente que após essa conversão, o capital social passa a ter a seguinte composição:

ACOES	QUANTIDADE	CAPITAL SUBSC/INTEGRAL
ORDINARIAS NOMINATIVAS	34.783.362	18.408.456,00
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	9.235.751	9.117.189,15
PREFERENCIAIS ESPECIAIS	1.000	1.000,00
TOTAL	44.020.113	27.526.645,15

d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deixou livre a palavra, não havendo manifestação suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata, que será publicada na íntegra e lida em voz alta e por todos achada conforme, que assinam. Acionistas: AGROPECUARIA TERRA GRANDE S/A, representada pelo Sr. Andre Alencastro Curado, AGROPECUARIA TERRA FÉRTIL S/A, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado, SANTISSIMA TRINDADE PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelos Senhores Marcos de Alencastro Curado e André Alencastro Curado; DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLHO LTDA, representada pelo procurador Marcos de Alencastro Curado; CERAMICA E VELAS DE INGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA., representada pelo Procurador Elis Jose de Sousa; MARCOS DE ALENCASTRO CURADO; ANDRE ALENCASTRO CURADO, JOSE FLEURY CURADO FILHO; MARIA DE FATIMA FLEURY CURADO; O texto desta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17539839 em 04/08/2011 conforme certidão assinada pelo Sr. Erlan Souza Milhomem – Secretário Geral e Marcos de Alencastro Curado- Secretário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Guimarães de Castro, CPF 469.587.896-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação de Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço Faz Babié, Lotes 03,04,071131,32,33 e 34 do Loteamento Gameleira, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANTARES IND COM PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 00.511.346/0001-54 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de fabricação de sabões e detergentes sintéticos, com endereço na Rua D nº 28, Vila Guaracy, Zona de uso misto, município de Gurupi -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente EDITAL, faço Saber que no dia 09 de agosto de 2011, no horário compreendido das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Araguaia s/nº, na cidade de Caseara – TO., será realizada Assembléia Geral para constituição do Sindicato Rural de Caseara e a consequente eleição para composição dos titulares e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias para o registro de chapa, que se encerrará no dia 05 de agosto de 2011 e impugnação de candidaturas será em 02 (dois) dias a contar da publicação das chapas registradas, sendo que o “quorum” mínimo será de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados.

Caseara – To., 29 de julho de 2011.

José Ricardo Fernandes
Presidente da Comissão Provisória.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos

